

Resolução CIB/MT N°. 066 de 13 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero – SRC no Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher (CAISM), e respectivo incentivo financeiro de custeio e investimento para sua implantação no município de Rondonópolis, situado na região de saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Lei n.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;**
- III. A Portaria GM/MS n.º 2567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de Saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema único de Saúde (SUS);**
- IV. A Portaria de Consolidação GM/MS N°. 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, Estabelece as Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Anexo 1);**
- V. A Portaria GM/MS n° 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação;**
- VI. A Portaria de Consolidação N° 02, de 28 de Setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo IX, Política para prevenção e controle do Câncer. (Origem: Portaria 874, de 16 de maio de 2013, que**

institui a política nacional para a prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Doenças Crônicas no âmbito do SUS);

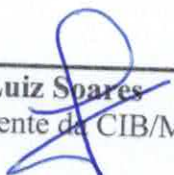
- VII. **A Proposição operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense n.º 49 de 05 de Junho de 2018** que propõe aprovação da habilitação do serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer do colo de útero – SRC, e respectivo incentivo financeiro de custeio e de investimento para a sua implantação no município de Rondonópolis, situado na região saúde Sul mato-grossense do Estado de Mato Grosso;
- VIII. **O Parecer Técnico Favorável do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis de 30 de maio de 2018** fundamentado por visita técnica para aprovação do serviço SRC no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM
- IX. **A resolução do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis N.º. 319, de 09 de agosto de 2018**, que aprovou a proposta de habilitação do serviço de Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras de Câncer de Colo de Útero no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM).

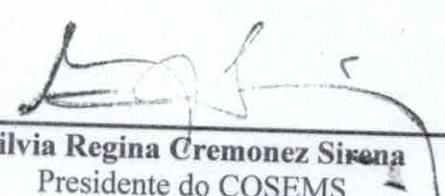
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e tratamento de Lesões precursora do Câncer do Colo do Útero – SRC, no Centro de Atenção Integral de Saúde da Mulher (CAISM), e respectivo incentivo financeiro de custeio e de investimento para a sua implementação no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2018.


Luiz Soares
Presidente do CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS

**PARÂMETRO DE PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
DE LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO - SRC**

PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	CARATER	COMPLEXIDADE	TIPO DE FINANCIAMENTO	VALOR TABELA SUS/SIGTAP R\$	% INCREMENTO	VALOR TABELA + INCREMENTO	QTE DE PROCEDIMENTO A REALIZAR MÊS	FINANCIAMENTO MÊS	FÍSICO ANO PORTAM N.º 189/2014
Grupo 07 - Procedimento com finalidade diagnóstica									
Sub grupo - 0201 - Coleta de material									
forma de organização - 020101 - Coleta de material por meio de punção/biopsia									
1010100666 BIÓPSIA DE COLO UTERINO	AMB	MEDIA	MAC	18,33	60%	29,33	8	234,62	100
1201020033 Coleta de material p/ exame citopatológico do colo uterino	AMB	MEDIA	MAC	-	-	-	-	-	-
0205 - Diagnóstico por ultrassonografia									
020502 - Ultrassonografia dos demais sistema	AMB	MEDIA	MAC	-	-	-	-	-	-
02.05.02.016-0 - Ultrassonografia pélvica (ginecológica)	AMB	MEDIA	MAC	24,20	60%	38,72	21	813,12	250
02.05.02.018-6 - Ultrassonografia transvaginal	AMB	MEDIA	MAC	24,20	-	-	125	3025,00	1.500
0211 - Métodos diagnósticos em especialidades									
021104 - Diagnóstico em ginecologia-osteotética	AMB	MEDIA	MAC	3,38	60%	5,41	67	362,34	800
02.11.04.002-9 - Colposcopia									
Procedimentos cirúrgicos									
0409 - Cirurgia do aparelho genitalutérino	AMB	MEDIA	MAC	45,24	60%	72,38	7	506,69	80
040906 - Útero e anexo									
04.09.06.008-9 - Exereses da zona de transformação do colo	AMB	MEDIA	MAC	45,24	60%	72,38	7	506,69	80